



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA**

RELATÓRIO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA(S) PIBEAC- PROEX/UNILAB

Nome do (a) coordenador(a) do projeto: PATRÍCIA FREIRE DE VASCONCELOS

Instituto: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Nome do projeto: SEGURANÇA DO PACIENTE NA ESCOLA: EDUCANDO ADOLESCENTES POR MEIO DA REALIDADE AUMENTADA

Como, quando e onde ocorreu a divulgação do processo seletivo para a seleção de bolsistas do seu novo projeto? Insira no final deste documento, caso haja, registros que demonstrem tal divulgação.

A seleção para bolsista de extensão foi interna, direcionada a discentes vinculados ao Grupo de Pesquisa e Extensão Qualidade dos Serviços de Saúde. Optou-se por fazer dessa forma frente ao engajamento dos alunos durante ações anteriores, além do interesse e conhecimentos adquiridos sobre a temática segurança do paciente, que será trabalhada no projeto. A divulgação foi realizada via grupo de mensagens do grupo, via WhatsApp (APÊNDICE A).

Quantos e quais estudantes manifestaram interesse em se tornar bolsistas do seu projeto de extensão aprovado?

Três discentes manifestaram interesse em participar da seleção: Antonieta Benvinda Cassinda Cachipa e Maria Elisa da Silva Alves, vinculadas ao Curso de Graduação em Enfermagem; e Maria Ermania Camurça Bezerra, vinculada ao Curso de Graduação em Farmácia.

Qual foi o procedimento adotado pelos estudantes para formalizar suas candidaturas durante o processo seletivo de bolsistas?

No dia 05 de dezembro de 2023, foi divulgado o Edital de Seleção (APÊNDICE B) para os discentes. Diante disso, entre os dias 05 e 08 do mesmo mês, os alunos puderam manifestar interesse em participar da seleção, seguindo os seguintes procedimentos:

- 4.1. Poderão participar alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Enfermagem e Farmácia da UNILAB, com IDE igual ou superior a 7 (sete).
- 4.2. Poderão participar alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Enfermagem e Farmácia, membros do GPExQS, que frequentem as reuniões regularmente.
- 4.2. Os interessados deverão encaminhar os documentos descritos no item 4.3 para o e-mail vitoriatsantossousa@gmail.com* com o assunto "Seleção PIBEAC 2023".
- 4.3. Os interessados deverão enviar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (em PDF):
 - Histórico da Graduação atualizado;
 - Previsão de horários (aulas) para os semestres 2023.2, 2024.1 e 2024.2;
 - Carta de intenção, conforme o modelo disposto no Anexo I.

* O e-mail foi enviado à mestranda que auxiliou no processo de seleção, Vitória Talya dos Santos Sousa, sendo posteriormente encaminhado à coordenadora do projeto.

Quais parâmetros foram adotados no processo de seleção para escolha de novos bolsistas?

Foram considerados, inicialmente, os itens solicitados na inscrição: IDE (igual ou maior que 7,0), disponibilidade de horários (para execução das ações de extensão) e carta de intenção. Na referida carta, os discentes deveriam discorrer sobre: suas motivações para desejar ser bolsista de extensão; suas experiências anteriores com pesquisa e/ou extensão; suas expectativas para, se for o caso, a execução do projeto; e suas experiências e/ou interesse pela temática do projeto.

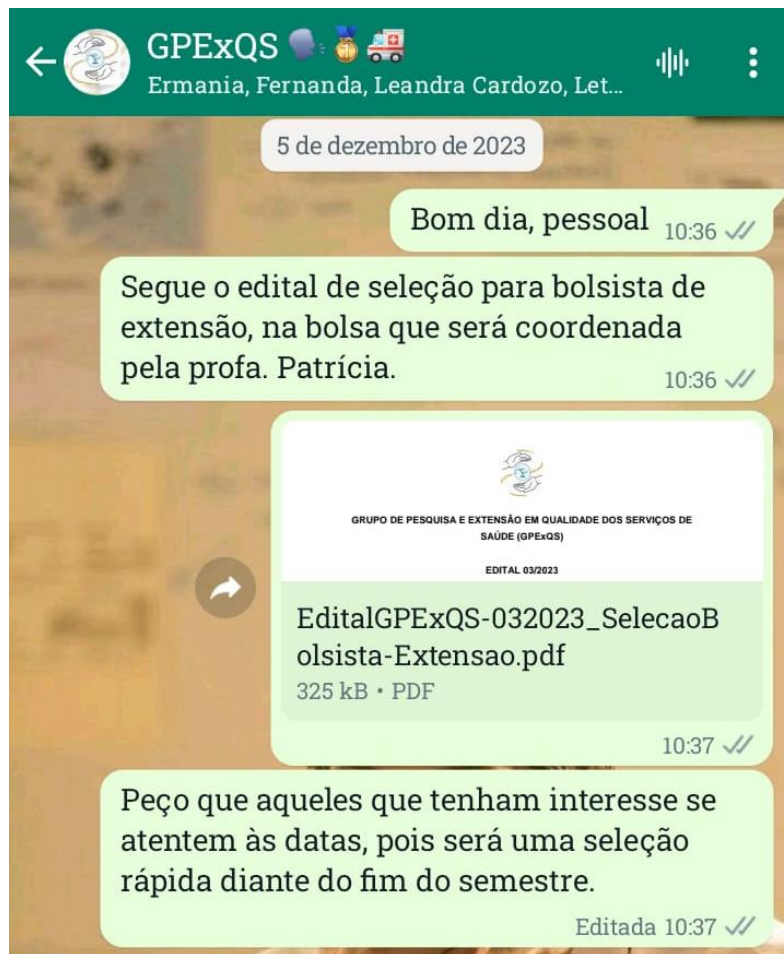
A seguir, a seleção contemplou uma etapa, caracterizada por entrevista, na qual foram abordados temas relacionados ao interesse do candidato em participar do projeto, disponibilidade e aspectos específicos do projeto a ser realizado. Para os questionamentos, tomou-se como base as informações fornecidas na carta de intenção.

Frente ao exposto, foi selecionada a aluna com melhor desempenho na entrevista.

Qual foi o bolsista selecionado e quais os critérios ou fatores determinantes que influenciaram sua escolha em detrimento dos demais candidatos?

Após finalização do processo, a discente selecionada foi Maria Ermania Camurça Bezerra, por seu interesse na temática segurança do paciente e engajamento no grupo de pesquisa, tendo participado anteriormente de ações executadas. Além disso, por ter experiências anteriores com extensão em escolas, o que contribuirá para a criação do vínculo com o público-alvo do projeto de extensão. A aluna também tem ampla disponibilidade de horários, além de flexibilidade para a execução das atividades.

APÊNDICE A – Captura de tela da divulgação do Edital de Seleção aos discentes



APÊNDICE B – Edital de Seleção



GRUPO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (GPEXQS)

EDITAL 03/2023 SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

O Grupo de Pesquisa e Extensão em Qualidade dos Serviços de Saúde (GPEXQS), em atividade na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção para **1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA REMUNERADO EXTENSÃO (PIBEAC/UNILAB)**.

1. DO PROJETO DE PESQUISA

1.1. O projeto de pesquisa ao qual o(a) aluno(a) será vinculado(a) tem como título **"SEGURANÇA DO PACIENTE NA ESCOLA: EDUCANDO ADOLESCENTES POR MEIO DA REALIDADE AUMENTADA"**.

1.2. Sua realização ocorre por meio de aprovação no EDITAL PROEX 01/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA - PIBEAC 2024.

2. DA COORDENAÇÃO/ORIENTAÇÃO

2.1. O projeto de pesquisa será coordenado/orientado pela Profa. Dra. Patrícia Freire de Vasconcelos.

2.1.1. A docente está vinculada ao Instituto de Ciências da Saúde da UNILAB.

3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS GERAIS DO(A) BOLSISTA

3.1. De acordo com o EDITAL PROEX 01/2023, são requisitos e compromissos gerais para os bolsistas:

1. Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UNILAB;
 2. Estar cadastrado no Cadastro Único de Auxílio/Bolsas na Plataforma SIGAA (caminho: Auxílio/Bolsas > Aderir ao Cadastro Único);
 3. Manifestar interesse no projeto aprovado, utilizando a Plataforma SIGAA (caminho: Auxílio Bolsas > Oportunidade de bolsas > Tipo de bolsa Extensão > fazer a busca pelo projeto > participar da seleção de bolsas);
 4. Ter um coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete);
 5. Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq a menos de 1,0 (um) ano antes de sua indicação;
 6. Ser indicado pelo coordenador como candidato em apenas um único projeto;
 7. Não possuir pendências na apresentação de relatórios de projetos anteriormente desenvolvidos e/ou em projetos em desenvolvimento na UNILAB;
 8. Declarar, no item Qualificação, no momento da manifestação de interesse pelo projeto, que possui carga horária disponível mínima de 12 (doze) e máxima de 20 (vinte) horas semanais, conforme previsto na legislação vigente que dispõe sobre as normas das Atividades de Extensão da UNILAB;
 9. Não possuir, durante a vigência do projeto, outra modalidade de bolsa, exceto o auxílio do Plano Nacional de Assistência Estudantil ou equivalente.
- 3.2. Ainda, o(a) discente selecionado(a) deverá participar das reuniões do GPEXQS, de acordo com cronograma estabelecido.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Poderão participar alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Enfermagem e Farmácia da UNILAB, com IDE igual ou superior a 7 (sete).
- 4.2. **Poderão participar alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Enfermagem e Farmácia, membros do GPEXQS, que frequentem as reuniões regularmente.**
- 4.2. Os interessados deverão encaminhar os documentos descritos no item 4.3 para o e-mail vtoriatsantossousa@gmail.com com o assunto "Seleção PIBEAC 2023".
- 4.3. Os interessados deverão enviar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (em PDF):

- ✓ Histórico da Graduação atualizado;
- ✓ Previsão de horários (aulas) para os semestres 2023.2, 2024.1 e 2024.2;
- ✓ Carta de intenção, conforme o modelo disposto no Anexo I.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção consistirá em 1 (uma) etapa, conforme descrito abaixo.

6.1.1. Durante o processo de seleção, a comunicação com os inscritos será feita por meio de e-mail.

6.1. Entrevista

6.1.1. A entrevista será realizada conforme data a ser combinada, entre os dias 11/12 e 15/12/2023, de modo síncrono por meio da Plataforma *Google Meet*.

6.1.1.1. A definição de data e horário para a entrevista será feita posteriormente, de acordo com a disponibilidade dos candidatos e coordenação da pesquisa.

6.2.2. Os temas abordados tratarão do interesse do candidato em participar da pesquisa, disponibilidade e aspectos específicos do projeto a ser realizado.

7. DO RESULTADO

7.1. Será selecionado o(a) aluno(a) com melhor desempenho na entrevista.

7.2. Os discentes participantes serão comunicados por e-mail do resultado da seleção.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação do Edital	05/12/2023
Inscrições	05/12 a 08/12/2023
Entrevista	Entre 11/12 e 15/12/2023
Resultado Final	A partir da finalização da entrevista

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Dúvidas podem ser enviadas ao e-mail vitoriatsantossousa@gmail.com, ou pelo WhatsApp (85) 99429-4923.

ANEXO I MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

- Em um texto dissertativo, de no máximo 1 (uma) página, o(a) candidato(a) deverá descrever:

- ✓ Suas motivações para desejar ser bolsista de extensão;
- ✓ Suas experiências anteriores com pesquisa e/ou extensão;
- ✓ Suas expectativas para, se for o caso, a execução do projeto;
- ✓ Suas experiências e/ou interesse pela temática do projeto.